

E a empresa **NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA**, vencedora do certame, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 61.090.505/0001-89**, com sede à Avenida Ceará, 500 - JOCKEY DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29103825, neste ato representada por seu representante legal, Senhora **ADAILZA DE JESUS SOUZA**, portador do CPF nº 073.***.735-**, residente no Município de Vila Velha

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1 Do objeto: Inclusão de dotação orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL

2.040 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha: 000395

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

POLIANA DOS SANTOS AMORIM BELEM
DIRETORIA DE CONTRATOS

Protocolo 1788935

Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026 **ADESÃO A ATA 85/2024 (MARILÂNDIA)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.

CONTRATADA: EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 27.169.369/0001-89

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para assentamento de bloco e meio fio pré-moldado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 541.205,50 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

RECURSOS/FICHAS: 306

ID CIDADES: 2026.070E0700001.16.0009

Protocolo 1788347

Venda Nova do Imigrante

Termos

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº. **0001/2026**

CERTIDÃO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 0001/2026 DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0001/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-AKA-VNI, CONFORME PREVISTO NA LEI 13.019/2014.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a **ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-AKA-VNI**, já qualificados no Termo de Fomento 001/2026, celebrado por meio do protocolo nº. 004960/2026, resolvem firmar a presente certidão de apostilamento, com fulcro no art. 57 da Lei 13.019/2014 e art. 24, inciso II do Decreto 4.152/2022, conforme cláusulas seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Certidão de Apostilamento tem como objeto a retificação do Termo de Fomento nº. 0001/2026, que, devido ao um erro meramente material, foi identificado a descrição da ficha fonte de forma errônea, apesar do parecer contábil indicar a ficha fonte correta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê **3.2** - A Administração Pública Municipal transferirá, para execução da presente parceria, recursos da dotação orçamentária: Projeto/Atividade: APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E ESCOLARES - Elemento de Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES - FICHA: 280 - Fonte Recurso: 15000000000000, leia-se "**3.2** - A Administração Pública Municipal transferirá, para execução da presente parceria, recursos da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - Elemento de Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES - FICHA: 270 - Fonte Recurso: 15000000000000. "

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 0001/2026, processo nº 004960/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Venda Nova Do Imigrante providenciará a publicação desta Certidão de Apostilamento na data de sua assinatura no site da Prefeitura Municipal De Venda Nova Do Imigrante.

Venda Nova Do Imigrante/ES, 15 DE MAIO DE 2026.

Venda Nova Do Imigrante/ES, 15 DE MAIO DE 2026.

ANDRÉ MINETE NODARI

Secretária Mun. de Esporte e Lazer
Administração Pública Municipal

MARIA CAROLINA FERNANDES ABÍLIO
OSC ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Organização da Sociedade Civil

Protocolo 1788932